



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.247/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$17.745,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**015 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.2575200042.034 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA**

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0066	26200000000	17.745,00

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, em 18 de dezembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 095/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 17 de dezembro de 2020, atribuindo-a como **LEI n.º 2.247/2020**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

